



O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 14 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2011, a cessão da servidora DENISE DE FREITAS ANDRÉ MELO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Min. CEZAR PELUSO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 248, de 5 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49, do dia 7 de outubro de 2010, onde se lê: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004", leia-se: "com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os §§ 3º e 17, do referido artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 197/2011, resolve:

declarar vago, a partir de 8 de janeiro de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JOYRE CUNHA SOBRINHO, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 5 - Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de cargo em comissão, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido:

IGOR PEIXOTO MARQUES, matrícula S044533, Chefe de Gabinete;

MAURÍCIO PORTO GOMES, matrícula S031369, Assessor de Ministro.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo em comissão, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido:

IGOR PEIXOTO MARQUES, matrícula S044533, Assessor de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Porto Gomes;

MAURÍCIO PORTO GOMES, matrícula S031369, Chefe de Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Igor Peixoto Marques.

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 10410/2010, resolve:

Nº 6 - CONCEDER aposentadoria à servidora Alice Souza Santos, matrícula S015991, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido:

LILIANE MENDES AZEVÉDO HORTA, matrícula S052153;

MARINA FERNANDES E SILVA, matrícula S046269.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 35 - Designar LEANDRO FARIA MENDONÇA CAIXETA, matrícula S046447, para substituir o Chefe da Seção de Encaminhamento de Processos Recursais, código FC-6, da Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 36 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALEX ALVES TAVARES, matrícula S057759, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido.

Art. 2º Designar para função comissionada do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido:

ALEX ALVES TAVARES, matrícula S057759, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Liliane Mendes Azevêdo Horta;

LIANA FERRAZ JANUZZI, matrícula S056876, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Alex Alves Tavares.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 504.409/2008-5, resolve:

Nº 3 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do servidor LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, código 2047-0, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de 21/11/2010 a 31/7/2011, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 501.465/2008-9, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão à Empresa de Pesquisa Energética - EPE da servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, código 2332-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/1/2011, para o exercício de cargo em comissão.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA

ATO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 4, de 24/1/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

1 - Dispensar o servidor OSVALDO TEODORO DE SOUZA, código 30073, Motorista Oficial, requisitado do Ministério da Justiça, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Designar o servidor RODRIGO BURGOS LOBÃO BARROSO, código 49010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa do servidor Osvaldo Teodoro de Souza.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2011 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.277/2010, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato VITOR BUENO CARDOSO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, em decorrência da vacância do cargo ocupado por José Rodrigues Nazário.

Des. OLINDO MENEZES

(*) Republicado por ter saído, no Diário Oficial da União de 24/01/2011, Seção 2, com incorreção.

ATOS DE 21 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 - EXONERAR o servidor EVERALDO DA SILVA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Goiás, Subseção Judiciária de Anápolis, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara única daquela Subseção Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 282/2011-TRF, resolve:

Nº 103 - NOMEAR o servidor HENRIQUE SILVA TAVARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Anápolis, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara única daquela Subseção Judiciária, em decorrência da exoneração de Everaldo da Silva Prado.

Des. OLINDO MENEZES

ATO Nº 138, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a servidora ANA FLÁVIA FERREIRA MADUREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal daquela Seccional, a partir de 31/12/2010.

Des. OLINDO MENEZES

ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 271/2011-TRF1, resolve:

Nº 126 - Conceder aposentadoria, com fundamento nos arts. 6º, incisos I a IV e 7º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, com proventos integrais, à servidora MARIA ANSELMINA VAZ DE MELO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 6.784/2010-TRF1, resolve:

Nº 127 - Conceder aposentadoria, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais, a servidora FÁTIMA DE MARIA PRAZERES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados, Nível Superior, Classe, "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, a parcela "opção" prevista no art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original), conforme jurisprudência firmada no Acórdão 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União e a vantagem do art. 16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta (STF nº. 01, de 07/03/2007), em face da decisão proferida pelo CJF no PA 2009.16.0274.

Des. OLINDO MENEZES

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 291/2011-TRF, resolve: